

ACTA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

Handwritten signature and initials in blue ink.

ACTA DA 4.^a REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DAS LAMPAS A QUE SE REFERE O AVISO N.º 5857/2026/2, DE 16 DE MARÇO de 2026, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.^a SÉRIE, N.º 52 DE 16 DE MARÇO DE 2026. -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas catorze horas, na sede da Freguesia de São João das Lampas, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Ana Isabel Neves Lino, Vogal do Executivo da Freguesia de São João das Lampas;-----

Vogais efetivos: Fernando Nunes Miguel Andrade, Secretário do Executivo - que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Rute Isabel Monteiro Simões Duarte, Assistente Técnica; -----

----- A reunião destinou-se à análise das pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência. -----

----- Relativamente aos candidatos Ana Luisa Pereira Rodrigues Gomes, Ana Patricia Fernandes Elias de Sousa, Marisa Alexandra Machado Paiva Rodrigues, Ana Filipa Simões Oliveira, Renato Cantarella da Silva, Pedro Miguel Alvarez Abrantes Guedes, Raquel Maria Ferreira dos Santos, Joana Sofia Nunes Alves Cabrita da Cunha, Rita Ferreira Belchior Bernardino, , Raquel Castro Cabral, Ayanda Cristina Neves, , Soraia Emídio, Andrea Susana Oliveira de Sousa Duarte, Carlota Maria de Oliveira Colares, Sabino José Dias Moreira Sequeira, Ivette Roque Alvarado, Susana Sofia Figueiredo Costa Santosue, no essencial, haviam lamentado não terem entregue a totalidade da documentação exigida pelo aviso do concurso e solicitado a sua entrega nesta fase, foi deliberado manter a exclusão e notificá-los de tal deliberação, porquanto, quer nos termos legais (Portaria 233/2022, de 09 de Setembro), quer nos termos do anúncio/aviso do presente procedimento concursal (publicado na BEP e no site da nossa Entidade), mormente tendo em conta o disposto no artº 14º, nº 2, da supra citada Portaria e bem assim o constante dos pontos 6.1, 6.2 e 6.3 do Anúncio, resulta clara e expressamente que o candidato deve reunir os requisitos, gerais e especiais, exigidos e comprová-los *“até à data de apresentação da candidatura...”*, o que efetivamente não aconteceu nestas candidaturas, pelo que o Júri deliberou manter a sua

exclusão.-----

----- Relativamente à candidata Helga Marina Simões Calha da Silva Guaparrão, a mesma invocou e fez prova de que havia carregado toda a documentação, designadamente o formulário de candidatura, sendo certo que, após verificação dos ficheiros foi constatado que, efetivamente, o ficheiro do formulário (contendo 05 folhas) havia sido carregado, estando, todavia, a página 4 em duplicado, faltando 01 página. Assim, foi a mesma notificada de tal facto pata, em 02 dias se pronunciar, tendo, de imediato, (re)enviado o ficheiro, pelo deliberou o júri aceitar a explicação dada, uma vez que, claramente, se percebeu tratar de falha e carregamento do ficheiro, uma vez que todas as demais páginas (contendo a informação exigida) havia sido carregada. Assim, deliberou o Juri aceitar a sua candidatura.-

----- No tocante às candidatas Ana Carolina da Silva Perpetua Canelas, Ana Rita Carvalho Mateus e Ana Rita Braga Martins Antunes, após reanálise das suas candidaturas, verificou-se que lhes assiste razão, pelo que o Juri deliberou pela sua admissão.-----

----- Quanto à candidata Paula Cristina de Jesus Cardoso Ildefonso, e atento facto de a mesma ter declarado, expressamente, de que não queria participar no procedimento, mantiveram-se os pressupostos iniciais para a sua exclusão, deliberação que o Juri manteve.-----

----- Mais deliberou o Juri notificar os candidatos excluídos e convocar os admitidos para a Prova de Conhecimentos a realizar no próximo dia 12 de Maio.-----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

Presidente

Ana Isabel Neves Lino

Ana Isabel Neves Lino

Vogal efectivo

Fernando Augusto

Fernando Nunes Miguel Andrade

Vogal efectiva



Rute Isabel Monteiro Simões Duarte